

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700121

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRANDES RIOS

CNPJ: 95.680.989/0001-38

SIT: 31343

ESCOLA: ESCOLA GRANDES RIOS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua João Mendes da Silva, 02 - CENTRO

FONE: (43) 3474-1351

email: apaegrandesrios2014@gmail.com

Presidente: José Miranda Ramos

Rg do Presidente: 1.947.329-0

CPF do Presidente 306.568.699-68

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 86 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.644.520,78

Rend Aplicações: 10.772,89

Total Geral 1.655.293,67

(um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GRANDES RIOS

SIT: 31343

TERMO: 201700121

Protocolo 15.777.790-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700121

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 86 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 86 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 37.923,63	R\$ 0,00	R\$ 37.923,63
2	Março	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
3	Abril	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
4	Maio	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
5	Junho	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
6	Julho	2017	R\$ 36.178,35	R\$ 0,00	R\$ 36.178,35
7	Agosto	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
8	Setembro	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
9	Outubro	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
10	Novembro	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
11	Dezembro	2017	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
12	Janeiro	2018	R\$ 20.698,35	R\$ 0,00	R\$ 20.698,35
13	Fevereiro	2018	R\$ 37.445,60	R\$ 0,00	R\$ 37.445,60
14	Março	2018	R\$ 21.965,60	R\$ 0,00	R\$ 21.965,60
15	Abril	2018	R\$ 21.965,60	R\$ 0,00	R\$ 21.965,60
16	Maio	2018	R\$ 21.965,60	R\$ 0,00	R\$ 21.965,60
17	Junho	2018	R\$ 21.965,60	R\$ 0,00	R\$ 21.965,60
18	Julho	2018	R\$ 21.965,66	R\$ 0,00	R\$ 21.965,66
19	Agosto	2018	R\$ 19.752,36	R\$ 0,00	R\$ 19.752,36
20	Setembro	2018	R\$ 33.298,23	R\$ 0,00	R\$ 33.298,23
21	Outubro	2018	R\$ 19.752,36	R\$ 0,00	R\$ 19.752,36
22	Novembro	2018	R\$ 19.752,36	R\$ 0,00	R\$ 19.752,36
23	Dezembro	2018	R\$ 19.752,36	R\$ 0,00	R\$ 19.752,36

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GRANDES RIOS

SIT: 31343

TERMO: 201700121

Protocolo 15.777.790-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700121

24	Janeiro	2019	R\$ 37.262,87	R\$ 0,00	R\$ 37.262,87
25	Fevereiro	2019	R\$ 37.262,87	R\$ 0,00	R\$ 37.262,87
26	Março	2019	R\$ 55.840,51	R\$ 5.446,16	R\$ 61.286,67
27	Abril	2019	R\$ 37.262,87	R\$ 0,00	R\$ 37.262,87
28	Maio	2019	R\$ 37.262,87	R\$ 0,00	R\$ 37.262,87
29	Junho	2019	R\$ 37.262,87	R\$ 0,00	R\$ 37.262,87
30	Julho	2019	R\$ 37.262,84	R\$ 0,00	R\$ 37.262,84
31	Agosto	2019	R\$ 43.080,15	R\$ 0,00	R\$ 43.080,15
32	Setembro	2019	R\$ 56.689,62	R\$ 0,00	R\$ 56.689,62
33	Outubro	2019	R\$ 43.080,12	R\$ 0,00	R\$ 43.080,12
34	Novembro	2019	R\$ 43.080,10	R\$ 0,00	R\$ 43.080,10
35	Dezembro	2019	R\$ 43.080,10	R\$ 0,00	R\$ 43.080,10
36	Janeiro	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
37	Fevereiro	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
38	Março	2020	R\$ 60.772,46	R\$ 0,00	R\$ 60.772,46
39	Abril	2020	R\$ 43.080,16	R\$ 0,00	R\$ 43.080,16
40	Maio	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
41	Junho	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 5.326,73	R\$ 48.406,84
42	Julho	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
43	Agosto	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
44	Setembro	2020	R\$ 60.772,46	R\$ 0,00	R\$ 60.772,46
45	Outubro	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
46	Novembro	2020	R\$ 43.080,11	R\$ 0,00	R\$ 43.080,11
47	Dezembro	2020	R\$ 86.160,22	R\$ 0,00	R\$ 86.160,22
TOTAL			R\$ 1.644.520,78	R\$ 10.772,89	R\$ 1.655.293,67

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.291.148,19
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 103.449,43
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 12.911,48
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 107.708,69
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 6.453,66
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.510,88
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 36.751,62
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.802,19
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.802,19
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 13.928,15
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 16.933,62
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 9.228,09

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GRANDES RIOS

SIT: 31343

TERMO: 201700121

Protocolo 15.777.790-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700121

336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 25.665,48
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.000,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 9.000,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 1.655.293,67

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sandra Mara Monteiro

Gestor - CPF 644.544.109-25

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

José Miranda Ramos

Presidente

NRE: IVAIPORÃ

MUNICÍPIO: GRANDES RIOS

SIT: 31343

TERMO: 201700121

Protocolo 15.777.790-4

Página 4

Documento: **Sit_31343_GrandesRios.pdf**.

Assinado digitalmente por: **José Miranda Ramos** em 19/08/2020 15:02, **Glaucio Roberto Dias** em 03/09/2020 11:18.

Assinado por: **Sandra Mara Monteiro** em 09/08/2020 19:31.

Inserido ao protocolo **15.777.790-4** por: **Sandra Mara Monteiro** em: 06/08/2020 16:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7127bb0daba25d41065cf894750da0cf.